



Decreto N° 1969 - de 29 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.600,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0048-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.600,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	12.600,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0000.9.0001-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS DE PENSIONISTA E INATIVOS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0029-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0045-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.04.13.391.0011.2.0038-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.04.13.392.0002.2.0040-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	9.600,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	11.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.600,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	12.600,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Maio de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.247.756-75